

### INSTRUÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DAS ARMADILHAS DISSEMINADORAS DE INSETICIDA (ADI)

### 1. INTRODUÇÃO

Este orientativo apresenta características dos mapas das áreas selecionadas e suas respectivas quadras onde serão instaladas as armadilhas disseminadoras de inseticida (ADI).

Inicialmente, as quadras selecionadas foram cruzadas com os dados oficiais de tamanho de lotes e a presença de favelas disponíveis na plataforma GeoSampa (<a href="http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/\_SBC.aspx#">http://mapas.geosampa.prodam/PaginasPublicas/\_SBC.aspx#</a>) da Prefeitura da Cidade de São Paulo (PMSP).

Feito esta primeira caracterização, posteriormente foram definidas classes com diferentes regras de distribuição das ADI. **A definição de classes procurou ordenar os trabalhos de campo para a instalação das ADI, de modo a cobrir toda a área selecionada com uma ADI a cada 400 a 600 m² de área habitada.** 

Cada mapa instrui uma área selecionada para este Projeto (Figura 1).

Figura 1. Exemplo de mapa de uma área selecionado no Distrito para o Projeto.





#### 2. ORIENTAÇÕES PARA INSTALAR ADI (REGRAS)

As Figuras 2 e 3 apresentam rótulos para cinco regras de distribuição das ADI. Três destas regras foram definidas conforme o tamanho dos lotes em cada quadra e seguem orientações no método de passos de trabalho.

Independente da regra, o imóvel 1 é aquele por onde inicia-se a instalação das ADI, preferencialmente a partir de uma das esquinas. Evitar bares, lanchonetes, salões, etc. para iniciar a instalação, que não tenham áreas externas.

#### 2.1 Regra de Passos para a Instalação das ADI:

- Regra 1. Quadras com predomínio de lotes pequenos (lotes ≤ 150 m²) terão as ADI distribuídas conforme o passo 1/3 (instala, pula, pula, instala, pula, pula, instala ...), ou seja, inicia-se com a instalação da ADI no imóvel 1 e desconside os próximos dois imóveis (imóvel 2 e 3), com a segunda instalação ocorrendo no imóvel 4. Sucede-se assim até cobrir toda a quadra.
- Regra 2. Quadras com lotes de tamanho intermediário (< 250 m2) terão as ADI distribuídas conforme o passo 1/2 (instala, pula, instala, pula, instala ...), ou seja, inicia-se a instalação da ADI no imóvel 1, desconsidera o imóvel 2, com a próxima instalação no imóvel 3 e assim por diante até cobrir toda a quadra.
- Regra 3. Quadras com predomínio de lotes grandes (< 500 m2) terão as ADI distribuídas conforme o passo 2/3 (instala, instala, pula, instala, instala, pula, instala, instala,
- Regra 4. Quadras mistas (Misto e GrFav) São quadras de difícil classificação em relação ao tamanho dos lotes. Essas quadras estão identificadas como "Misto" ou "GrFav", <u>não tendo informação de passo</u>, mas tendo informação do total de ADI a ser instalada. Para essas quadras recomenda-se espalhar as ADI pela área do terreno, fazendo a cobertura de uma ADI para cada 400 m² de área habitada (Figura 3). Nesse grupo podem haver praças, terrenos baldios e outras áreas sem moradores. <u>Se isso ocorrer, não se instalam as ADI</u>. Outra situação que pode ocorrer, é ter que ajustar o número de ADI a área habitada da quadra, concentrando-as, reduzindo a quantidade, etc.

A indicação de quantidade de armadilhas (Figura 3) procura apenas auxiliar no planejamento das ações de campo. Recomenda-se acrescentar um excedente para a instalação em quadras que necessitem de mais ADI.





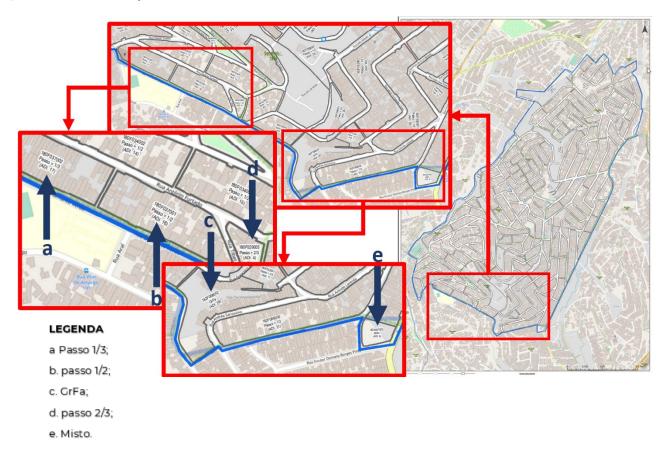






Por fim, a Cidade de São Paulo apresenta muitas configurações de quadras que impossibilitam a total abrangência deste orientativo. Estas quadras, não previstas e contempladas nesta instrução, devem ser avaliadas pelos técnicos, considerando a cobertura de 400 m²/ADI. Lotes com até 600 m², devem receber uma ADI e lotes maiores que 600 m² devem receber até 20 ADI considerando a cobertura de 400 m² por ADI.

Figura 2. Representação de mapas e detalhes.













# Prefeitura Municipal de São Paulo Secretaria Municipal da Saúde ecretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância

# Secretaria Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde Coordenadoria de Vigilância em Saúde

Figura 3. Representação em detalhes com destaque das Regras de Distribuição.

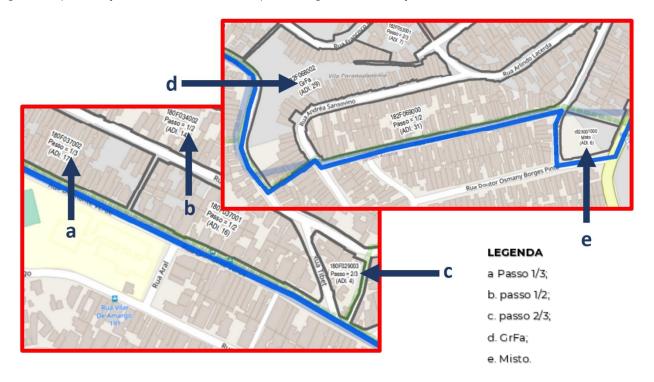
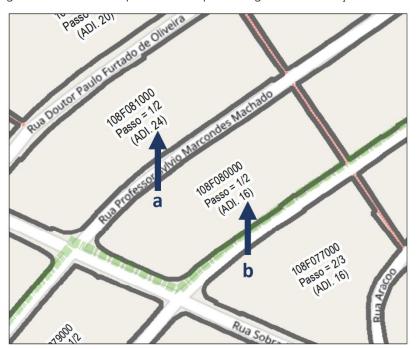


Figura 4. Detalhe de mapa com destaque nas regras de distribuição.



#### LEGENDA

- a. Indicação de 24 ADIs para instalação;
- b. indicação de 16 ADIs para instalação.











#### 3. CRITÉRIOS PARA A EXCLUSÃO DE OUADRAS

- Praças, terrenos baldios, lotes desocupados: no mapa de instalação das ADI, podem haver quadras ou partes de quadras que não tem imóveis, praças por exemplo, e, que, portanto, não tem edificação e responsável. Nesses locais não está preconizada a instalação das ADI. A regra de outro para instalar a ADI é ter um responsável que permita a instalação, mediante a assinatura do termo de autorização.
- Terrenos grandes com edificação ou parcialmente edificados: podem haver também terrenos grandes, como escolas, indústrias, etc., com a indicação de muitas ADI ou de apenas 20 para serem instaladas. Nessas situações, a equipe de campo deve avaliar o local e ajustar o número de ADI, para a quantidade adequada a cada situação, instalando-as próximas aos locais onde há edificações e condições favoráveis à presença de *Aedes aegypti*.

#### 4. CONTATOS PARA DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

a) Divisão de Vigilância de Zoonoses (DVZ)

Núcleo de Vigilância, Prevenção e Controle da Fauna Sinantrópica Nociva (NVSIN/DVZ)

e-mail: <a href="mailto:sinantropicos@prefeitrua.sp.gov.br">sinantropicos@prefeitrua.sp.gov.br</a>
Telefones: (11) 2974-7829 ou (11) 2974-7831

#### b) **COVISA/GABINETE**

Assessoria Técnica - Coordenação do Projeto de Supressão Populacional de Aedes aegypti

e-mail: emasi@prefeitura.sp.gov.br

Telefone: (11) 2027-2050







